



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 355, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora ROSIMERI ROCHA FERNANDES, inscrita no CPF/MF nº 665.577.551-53 e matrícula funcional nº 120281, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A prorrogação de cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA